



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 022/2021

DATA: 21/12/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

C O N C E D E R:

Art. 1º FÉRIAS correspondentes a 30 (trinta) dias corridos aos servidores abaixo relacionados com período aquisitivo adquirido, em conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal n.º 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado por legislação posterior, bem como férias proporcionais aos servidores nomeados há menos de 12 (doze) meses conforme os períodos especificados abaixo, nos termos do § 3º, Artigo 76-A, da Lei Complementar nº 067/2021 de 27 de outubro de 2021 que altera o Estatuto do Servidor Público Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO
Andréia Fabiana Niesciur	Assistente Legislativo	03/01/2022 a 01/02/2022
Eder Marcelo Mohr	Assessor da Comunicação	17/01/2022 a 02/02/2022
Giovana T. K. Schimanko	Assessora Parlamentar	03/01/2022 a 09/01/2022
Juceli F. de Lara Medeiros	Oficial Legislativo	03/01/2022 a 01/02/2022
Karina Simão Miguel	Diretora Geral	03/01/2022 a 14/01/2022
Kelen Aline Algeri	Contadora	03/01/2022 a 01/02/2022
Lucia Seibel	Agente de Apoio	03/01/2022 a 01/02/2022
Thaís Staricoff	Secretária Legislativa	17/01/2022 a 02/02/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 21 de dezembro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente